EDITAL DE ABERTURA – Nº 01/2023
PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ASSISTENTE V, NÍVEL FC-05, DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) torna pública a realização de processo seletivo para a função de confiança de Assistente, nível FC-5, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, coordenado pela Comissão de Seleção formada por um representante do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e um representante da Seção de Seleção e Gestão de Desempenho (SEGED) do CNJ.

1.2. Poderão participar do processo seletivo servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário ou Técnico Judiciário do Quadro Efetivo de servidores do CNJ.

1.3. O(A) servidor(a) a ser selecionado(a) para a designação de função de confiança atuará na Assessoria em Gestão Negocial de Sistemas e Dados.

1.4. O(A) servidor(a) a ser selecionado(a) para a designação deverá:

1.4.1. Promover o suporte avançado aos usuários dos sistemas gerenciados pelo DMF (SEEU, BNMP, CNACL, CNIUPS, SISTAC e CNIEP);

1.4.2. Desenvolver ações de capacitação para o uso dos sistemas;

1.4.3. Identificar oportunidades de melhoria nos sistemas e nos dados coletados;

1.4.4. Identificar situações-problema que impliquem no bom funcionamento dos sistemas;

1.4.5. Apoiar as equipes de desenvolvimento de sistemas com a elaboração de requisitos, suporte ao desenvolvimento e homologação de correções e novas funcionalidades; e

1.4.6. Avaliar demandas apresentadas por outras instituições e elaborar minutas de pareceres e despacho.

1.5. O processo seletivo para designação da função de confiança compreenderá as seguintes etapas, conforme condições estabelecidas pelo item 5 deste Edital:

1.5.1. 1ª Etapa: **Análise Curricular**;

1.5.2. 2ª Etapa: **Entrevista Técnica**.

2. DA JORNADA E DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O(A) servidor(a) a ser selecionado(a) para a designação da função de confiança de Assistente V, nível FC-5, do DMF, cumpre jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com intervalo para almoço, podendo ser convocado(a) sempre que houver interesse da Administração, conforme Portaria CNJ nº 306, de 11 de julho de 2008.

2.2. Em atenção à Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020, os servidores que possuem jornada de trabalho diferenciada, devidamente reconhecida e autorizada por seu órgão, poderão participar deste processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS E COMPETÊNCIAS ESPERADOS

3.1. Requisito obrigatório:

3.1.1. O candidato deverá ser servidor público do Quadro Efetivo do CNJ **e ter disponibilidade para o trabalho presencial.**

3.2. Requisitos preferenciais:

3.2.1. Experiência profissional em atividades relacionadas à:

3.2.1.1. Fluxos de atendimento e desenvolvimento de sistemas;

3.2.1.2. Identificação de gargalos e sugestão de melhorias nas soluções e na estrutura de atendimento;

3.2.1.3. Compreensão do arranjo institucional e das relações entre o CNJ e os Tribunais e Órgãos Externos que utilizam sistemas;

3.2.1.4. Conhecimento em Lei Geral de Proteção de Dados;

3.2.1.5. Conhecimento em Processo Penal, Execução Penal e no Sistema de Justiça Criminal;

3.2.1.6. Gestão de atendimento ao usuário, em especial no sistema de gerenciamento de atendimento do CNJ (OTRS);

3.2.1.7. Suporte negocial em desenvolvimento de sistemas;

3.2.1.8. Experiência específica no SEEU/BNMP/SISTAC/CNACL/CNIUPS/ CNIEP.

3.3. Competências esperadas:

3.3.1. Trabalho em equipe: trabalhar de forma integrada à equipe na realização das atividades;

3.3.2. Dinamismo: gerenciar as demandas, sendo capaz de respondê-las de forma célere e eficaz;

3.3.3. Responsabilidade: tomar decisões tempestivamente, avaliando as soluções mais adequadas para cada caso, assumindo a responsabilidade por elas;

3.3.4. Proatividade: antecipar-se às solicitações da chefia imediata na execução de suas atividades;

3.3.5. Ética: diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, evitando a divulgação sem a devida autorização, à exceção das hipóteses em que haja obrigação legal;

3.3.6. Zelo e cautela profissional: abster-se de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal ou contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos deste Conselho;

3.3.7. Aprimoramento profissional: busca pela atualização de normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências;

3.3.8. Imparcialidade: a condução dos trabalhos deve ser com base em julgamento isento e reflexão da evidência dos fatos documentados;

3.3.9. Comunicação assertiva: comunicar-se com eloquência, sendo capaz de transmitir mensagens de forma clara e cordial, além de adaptar o discurso e a linguagem aos diferentes tipos de interlocutores; e

3.3.10. Flexibilidade: caso seja contestado, procurar aceitar novas opiniões.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar o currículo em formato *pdf*, contendo o CPF, para o endereço seged@cnj.jus.br **até as 23 horas e 59 minutos de 18 de julho de 2023,** utilizando o seguinte texto no campo assunto da mensagem de e-mail: SELEÇÃO DMF – FC-5.

4.2. Não serão admitidas inscrições enviadas fora do prazo, bem como quaisquer outras que não atendam aos termos deste edital.

4.3. A inscrição neste processo seletivo implica a concordância do candidato com as regras estabelecidas neste edital.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. DA PRIMEIRA ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1.1. A etapa da análise curricular terá caráter **eliminatório**.

5.1.2. Serão analisadas apenas as informações contidas no currículo enviado para inscrição.

5.1.3. A lista com os candidatos classificados será publicada na intranet do CNJ (link: https://www.cnj.jus.br/intranet/meu_espaco/processos-seletivos-internos/), conforme cronograma do Anexo I.

5.1.4. Para divulgação da lista na intranet do CNJ, os candidatos serão identificados por meio dos três primeiros e dos três últimos números do CPF.

5.2. **DA SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA TÉCNICA**

5.2.1. A etapa da entrevista técnica terá caráter **eliminatório**.

5.2.2. Os candidatos classificados na etapa da análise curricular estarão em iguais condições para realização da entrevista técnica e serão informados da data e do horário pela Seção de Seleção e Gestão de Desempenho conforme cronograma do Anexo I.

5.2.3. As entrevistas serão realizadas em formato presencial ou virtual por representantes do DMF, que se responsabilizará pela escolha do candidato selecionado para a designação da função de confiança.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6.2. A designação está condicionada à aceitação da chefia imediata do servidor selecionado.

6.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a designação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

6.4. À critério da comissão da seleção, poderá ser solicitada documentação complementar para comprovar algum item da análise curricular.

6.5. Não cabe recurso no resultado das etapas e do processo seletivo.

6.6. Em caso de dúvidas ou informações adicionais, o contato poderá ser realizado por meio dos telefones 2326-5142 ou 2326-5093 ou do e-mail seged@cnj.jus.br.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anexo I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
14/07/2023	Divulgação do processo seletivo e início do recebimento dos currículos.
18/07/2023	Recebimento dos currículos (último dia).
19/07/2023	Realização da Etapa da Análise Curricular, Divulgação do Resultado Parcial e Convocação para a Etapa da Entrevista Técnica.
20 e 21/07/2023	Realização da Etapa da Entrevista Técnica.
25/07/2023	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.